



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
CÂMARA MUNICIPAL

Registo 20567  
Proc. 2024/710.10.002/15

**EDITAL N.º 106/2024**

-----LUIS FERNANDO MARTINS ROSINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR:-----

----**Faz saber**, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a câmara em sua reunião ordinária do passado dia 04 de dezembro de 2024, deliberou, por maioria, autorizar a alteração do Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano 2025 e autorizar a alteração da taxa de gestão de resíduos para 0,2147€/m<sup>3</sup>, uma vez que a mesma tem a ver com a faturação do ano passado pago à VALNOR, a saber:-----

<b>UTILIZADORES DOMÉSTICOS</b>		
<b>1.1 Tarifa de Disponibilidade</b>	<b>(€/mês)</b>	<b>(€/dia)</b>
a) – Geral	2,1793	0,0726
b) – Social	Isento	Isento
<b>1.2 Tarifa Variável</b>	<b>(€/m3)</b>	
a)-Escalão Único	0,3274	
<b>1.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede</b>	<b>(€/mês)</b>	<b>(€/dia)</b>
a)-Contentor de 240 Lts	3,0762	0,1025
b)-Contentor de 800 Lts	6,1525	0,2050
<b>UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS</b>		
<b>2.1 – Tarifa de Disponibilidade</b>	<b>(€/mês)</b>	<b>(€/dia)</b>
a) – Geral	8,7301	0,2910
b) – Social	2,1793	0,0726
<b>2.2 Tarifa Variável</b>	<b>(€/m3)</b>	
a) – Geral	0,4365	
b) – Social	0,3274	
<b>2.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede</b>	<b>(€/mês)</b>	<b>(€/dia)</b>
a)-Geral		
i)-Contentor 240 Lts	4,3620	0,1454
ii)-Contentores 800Lts	7,4390	0,2479
b)-Social		
i)-Contentor 240 Lts	3,0726	0,1025
ii)-Contentores 800Lts	6,1525	0,2050
<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
<b>3.1 – Recolha de Monos e Verdes (por pedido)</b>	<b>(€/1,1 m3)</b>	
<b>3.1.1</b> Até 1,1 m3 (1.100 L) (volume de carga da carrinha)	Gratuito	
<b>3.1.2</b> Por cada 1,1 m3 adicional	9,65	

Nota 1: Tarifas isentas de IVA. -----

Nota 2: Acresce TGR 0,2147€/m<sup>3</sup> -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que  
vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município, em  
<http://www.cm-campo-maior.pt>.-----

-----Secretaria da câmara municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano  
dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Câmara,

---